



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002**

**OBJETIVO:** AJUSTE DE ITENS DO PLANO DE TRABALHO: "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO" e o "10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO"

**PROCESSO Nº 21000.062794/2023-70**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 946785/2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**, Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº 147, seção 2 - pág. 01, e art. 2º, caput, inciso II, da Portaria MAPA nº 670, de 8 de abril de 2024, e a Senhora **ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, Reitora Universidade Federal de Goiás, nomeada pelo Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, **Autorizam o apostilamento** ao Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, e a Universidade Federal de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de remanejar valores da meta 5 para a nova meta 6 do "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO" e Atualizar o item "10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO".

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 4.1. 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os itens ajustados passam a vigorar conforme a redação do plano de trabalho ([46343485](#)) que é parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

**ASSINATURA:**

*(Assinado Eletronicamente)*

**ANGELITA PEREIRA DE LIMA**  
Reitora  
Universidade Federal de Goiás

*(Assinado Eletronicamente)*

**PEDRO ALVES CORRÊA NETO**  
Secretário

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima**, **Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO**, **Secretário(a)**, em 13/10/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46343612** e o código CRC **D7322439**.